

3. Diversos

RELATÓRIOS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS, C. R. L.

Sede social: Rua Santos Bernardes, 16-A, 2560-362 Torres Vedras.
Capital social: 15 650 880 euros (variável).
Pessoa colectiva n.º 501130322.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras
sob o n.º 1649.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

Introdução:

O ano de 2005 foi um ano de referência para a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras. Efectivamente, comemorámos em 5 de Junho o 90.º aniversário. Foi levado a cabo um conjunto de iniciativas que resultaram numa grande acção de propaganda e promoção dos valores e da história desta instituição. Acreditamos que, quer pela forma como decorreram todos os eventos quer pela mobilização massiva da sua clientela, a comemoração do 90.º aniversário da Caixa foi um êxito.

Estamos certos que tal êxito só pode ter como consequência um maior engrandecimento do bom nome da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras com tradução prática no reforço da sua posição comercial no mercado financeiro local e regional.

Oxalá a comemoração do centésimo aniversário decorra com, pelo menos, igual dignidade e igual adesão. Nos termos da lei vigente, a direcção apresenta o relatório, balanço e contas, referentes ao exercício de 2005, dando cumprimento à sua obrigação estatutária de informar as autoridades, os associados, demais clientes e o público em geral.

1 — Enquadramento das actividades

1.1 — Economia internacional e da área euro

De acordo com as instituições económicas internacionais, a economia mundial deverá registar um crescimento ligeiramente superior a 4%, em 2006, esperando-se a continuação de uma actividade económica forte no início de 2006. As principais economias souberam resistir à evolução em alta dos preços dos bens energéticos e beneficiaram, ao longo de 2005, de condições monetárias e financeiras extremamente favoráveis, com níveis de taxas de juro historicamente baixos, com especial realce para os Estados Unidos e a União Europeia.

A economia dos Estados Unidos, apesar do impacto negativo associado a uma temporada de furacões, particularmente intensa no 2.º semestre do ano, continua em crescendo, esperando-se, para o ano de 2005, um crescimento de 3,6%, decorrente essencialmente do comportamento muito favorável do consumo privado e do investimento, a que não foi estranha a valorização dos activos imobiliários que desempenhou um papel fundamental na evolução recente da economia americana.

Na Ásia, o Japão apresenta, finalmente, sinais consistentes de que poderá vir a ultrapassar o período de mais de 10 anos de crescimento baixo e deflação. De facto, o produto interno bruto (PIB), japonês poderá crescer 2,5%, em 2005, suportado não apenas pela procura externa líquida, mas também pela procura interna, como reflectem os indicadores favoráveis observados no emprego, consumo privado, investimento das empresas e crédito bancário ao sector privado.

De registar que a China apresentará um crescimento de aproximadamente 9,5%, revelando que a economia chinesa continua a aumentar a sua capacidade produtiva, o que tem contribuído para uma desaceleração acentuada dos preços.

No Brasil, a evolução favorável da inflação permitiu uma redução significativa dos juros de referência, o que não deixou de ter reflexos acentuados na actividade económica. Não obstante, a economia brasileira parece, ainda assim, manter-se alheia à crise política, esperando-se que, durante 2006, cresça em torno de 3,1 %.

A zona euro continua a ser uma excepção neste panorama de crescimento forte, devendo o respectivo PIB registar uma subida real de 1,3 %, em 2005. Em todo o caso, tem sido visível uma melhoria dos principais indicadores de actividade, sobretudo, ao nível da confiança empresarial.

1.2 — Economia portuguesa

De acordo com as contas nacionais trimestrais, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística, o PIB registou, em 2005, um investimento de 0,3%, bastante inferior ao do ano transacto de 1,1%.

Estes crescimentos significam uma recuperação muito moderada da economia, mas que reflectem a influencia de choques económicos significativos, uns de natureza mais temporária e outros de efeito mais estrutural, de que se destacam o aumento extremamente significativo do preço do petróleo, que só por si, implicou uma redução de 0,6% no crescimento do PIB de 2005. Se a este efeito fosse possível excluir o decorrente das medidas de ajustamento orçamental chegar-se-ia, em 2005, a uma taxa de crescimento a rondar 1,25%.

A par destes efeitos, a economia portuguesa defronta outros problemas estruturais difíceis de vencer, como os que resultam da concorrência de novos países agora integrados no mercado europeu e mundial, aos quais a economia portuguesa terá que reagir, não só para se adaptar, mas essencialmente para prever as alterações de comportamento e estrutura, o que na realidade constituiu um exercício difícil de realizar.

A desaceleração da economia portuguesa, em 2005, resultou essencialmente de uma diminuição acentuada do contributo da procura interna para o crescimento do PIB decorrente, em especial, da quebra do investimento (3,1%) e do abrandamento do consumo público.

De assinalar, ainda, a forte quebra do crescimento das exportações, aproximadamente 5%, apesar do contributo líquido do comércio externo (exportações menos importações) ter aumentado ligeiramente.

2 — Captação de recursos

2.1 — Recursos financeiros

A captação de depósitos continuou sujeita às contingências de uma envolvente económica pouco favorável, ao consequente aumento do desemprego e ao grau de endividamento dos agentes económicos, designadamente dos particulares, que limitaram o aumento da propensão à poupança. Os recursos alheios representados pelo conjunto dos depósitos registaram em 2005, um crescimento de 9,8% bastante acima do valor orçamentado, correspondente a uma variação de 22,2 milhões de euros, atingindo um volume global que ultrapassa os 249 milhões de euros, constituindo a componente principal dos recursos financiadores da actividade da CCAM (89,2%). Os depósitos a prazo, que registaram uma variação de 12,2%, continuam como a componente mais dinâmica da actividade de captação. Os depósitos à ordem, com um crescimento de 7,8%, ultrapassando o objectivo orçamentado, suportaram bastante bem o reflexo dos efeitos negativos da situação económica desfavorável. Os recursos próprios, representados por capitais próprios (capital institucional + reservas + resultados) e provisões, foram de novo reforçados, com um acréscimo de 1,9 milhões de euros, correspondentes a 7,5%.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Depósitos à ordem de clientes	64,6	23,1	59,9	23,5	4,7	7,8
Depósitos a prazo de clientes	156,9	56,2	139,8	54,9	17,1	12,2
Depósitos de poupança de clientes	27,7	9,9	27,3	10,7	0,4	1,5
<i>Total de depósitos de clientes</i>	<u>249,2</u>	<u>89,2</u>	<u>227,0</u>	<u>89,2</u>	<u>22,2</u>	<u>9,8</u>

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Outros passivos	2,9	1,0	2,3	0,9	0,6	26,1
Recursos próprios e provisões	27,2	9,7	25,3	9,9	1,9	7,5
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>	<i>279,3</i>	<i>100,0</i>	<i>254,6</i>	<i>100,0</i>	<i>24,7</i>	<i>9,7</i>

2.2 — Evolução dos depósitos

No último quinquénio, é de realçar o aumento verificado nos depósitos a prazo, passando de 110,6 milhões de euros, em 2001, para 156,9 milhões de euros, em 2005, a que corresponde um acréscimo de 46,3 milhões de euros.

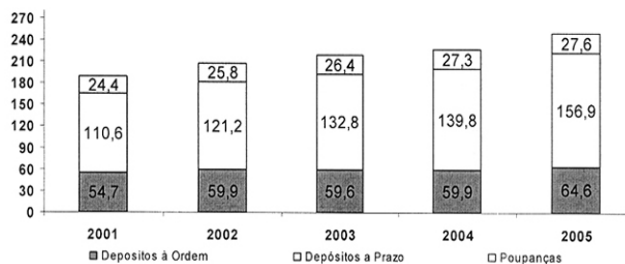
3 — Activos

3.1 — Evolução do activo líquido

Do conjunto dos activos que constituem a carteira da CCAMTV destacam-se, pela importância na estrutura do balanço, as disponibilidades e as aplicações financeiras em instituições de crédito as quais tendo evidenciado um acréscimo de 15,6% passaram a representar 46,5% do activo. No que respeita ao crédito concedido, líquido de provisões, não obstante ter registado algum acréscimo (5,1%), acabou por ver reduzido o seu peso (de 44,3 para 42,4%), no activo.

Evolução dos depósitos

Milhões de euros



(Em milhões de euros)

Tipos de activos	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Crédito a clientes (líquido de provisões)	118,5	42,4	112,8	44,3	5,7	5,1
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	136,8	49,0	118,3	46,5	18,5	15,6
Aplicações financeiras (obrigações e outros títulos de rendimento fixo)	16,0	5,7	16,1	6,3	-0,1	-0,6
Diversos activos	8,0	2,9	7,4	2,9	0,6	8,1
<i>Total</i>	<i>279,3</i>	<i>100,0</i>	<i>254,6</i>	<i>100,0</i>	<i>24,7</i>	<i>9,7</i>

3.2 — Evolução do crédito a clientes

No último quinquénio, o crédito a clientes líquido de provisões evoluiu de 92,3 milhões de euros em 2001, para 118,5 milhões de euros, em 2005, a que corresponde um acréscimo de 26,2 milhões de euros (28,4%).

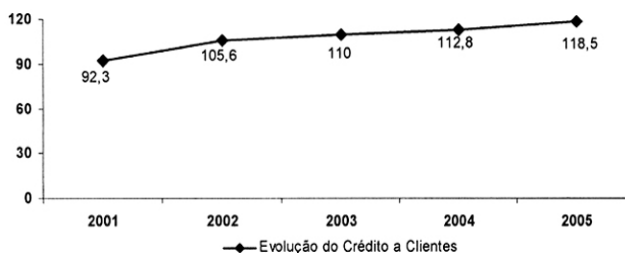
3.3 — Evolução do crédito a clientes por tipo de situação

O crédito a clientes, sob o ponto de vista da sua situação, evidencia que o designado crédito vencido ou malparado aumentou em aproximadamente 0,1 milhões de euros relativamente ao ano transacto, o que corresponde, em termos percentuais a um acréscimo de 2%.

As provisões foram reforçadas em cerca de 0,6 milhões de euros, permitindo que a taxa de cobertura do crédito vencido por provisões passasse de 68% para 78%.

Evolução do crédito a clientes

Milhões de euros



(Em milhões de euros)

Situação	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Crédito vincendo	117,3	95,8	111,1	95,7	6,2	5,6
Crédito vencido	5,1	4,2	5	4,3	0,1	2,0
<i>Total</i>	<i>122,4</i>	<i>100,0</i>	<i>116,1</i>	<i>100,0</i>	<i>6,3</i>	<i>5,4</i>
Provisões para crédito vencido	4,0	-	3,4	-	0,6	17,6
Cobertura do crédito vencido	-	78	-	68	-	-

3.4 — Carteira de crédito por tipo de garantias

Embora continue a orientação no sentido de privilegiar a concessão de crédito com base em garantia real e a gestão mais cuidada das cauções, nomeadamente através da reavaliação do seu valor, por forma a que as exposições não caucionadas ou caucionadas por garantias menos sólidas tenham alguma redução, em benefício das coberturas por garantias hipotecárias sucede que se verificou que, enquanto a variação total do crédito foi de 5,4 %, o crédito coberto por garantia real hipotecária aumentou em 5,1%, mantendo-se as finalidades de crédito à habitação e de crédito à construção como as que apresentam maior peso no crédito com garantia hipotecária.

(Em milhões de euros)

Tipo de garantias	2005	2004	Variações	
			Valor	Porcentagem
Garantia real — hipotecária	64,4	61,3	3,1	5,1
Garantia real — outras	0,5	0,4	0,1	25,0
Outras garantias	33,4	30,7	2,7	8,8
Sem garantia	24,1	23,7	0,4	1,7
<i>Total</i>	<i>122,4</i>	<i>116,1</i>	<i>6,3</i>	<i>5,4</i>

4 — Actividade financeira e de investimentos

4.1 — Evolução das aplicações em instituições de crédito e investimento em títulos

A concretização das operações de reforço da liquidez, para cumprimento do *ratio* de liquidez exigido pela autoridade de supervisão, determinou uma taxa de variação anual significativa no total da actividade financeira e de investimento (13,8%), destacando-se a actividade financeira, com 15,6% e, em particular, as disponibilidades em instituições de crédito, com um crescimento de 24,6%.

O impacto destas variações determinou o aumento em dois pontos percentuais do peso dos activos financeiros e de investimento no activo total, que se situava em 52,4%, em 2004, e passou para 54,3%, em 2005.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
1 — Actividade financeira:						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	60,8	40,1	57,3	43,0	3,5	6,1
Aplicações em instituições de crédito	76	50,1	61,0	45,8	1,5	24,6
<i>Total 1</i>	<i>136,8</i>	<i>90,2</i>	<i>118,3</i>	<i>88,8</i>	<i>18,5</i>	<i>15,6</i>
Porcentagem do activo	49,0		46,5		2,5 p. p.	
2 — Actividade de investimento:						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissões públicos	14,8	9,8	14,9	11,2	-0,1	-0,7
<i>Total 2</i>	<i>14,8</i>	<i>9,8</i>	<i>14,9</i>	<i>11,2</i>	<i>-0,1</i>	<i>-0,7</i>
Porcentagem do activo	5,3		5,9		-0,6 p. p.	
<i>Total (1+2)</i>	<i>151,6</i>	<i>100,0</i>	<i>133,2</i>	<i>100,0</i>	<i>18,4</i>	<i>13,8</i>
Porcentagem do activo	54,3		52,3		2,0 p. p.	

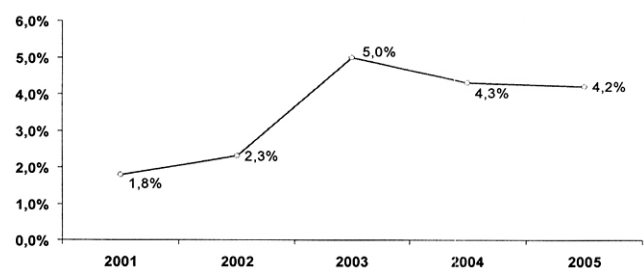
5 — Gestão de riscos

5.1 — Risco de crédito

Do conjunto de riscos subjacentes à actividade das instituições de crédito sobressai o risco de crédito, que, na CCAMTV, tem grande relevância, devido à concentração de negócios na área de intermediação, com particular incidência nalguns sectores de actividade.

Os indicadores mais utilizados para a sua medição e acompanhamento são o *ratio* de solvabilidade, relativo ao risco global da carteira de activos, o *ratio* de crédito e juros vencidos e o nível de provisionamento para cobertura das situações de incumprimento. Em 2005, o *ratio* de solvabilidade, tratado mais detalhadamente em capítulo próprio, manteve-se dentro dos valores francamente favoráveis em relação aos mínimos exigidos pelas normas de supervisão (8%), tendo-se situado em 17%.

O *ratio* de crédito e juros vencidos evoluiu de 1,8%, em Dezembro de 2001, para 4,2%, em Dezembro de 2005. Dada a especificidade da actividade creditícia da CCAMTV (crédito com garantia hipotecária) o aumento do risco associado a esta deterioração do *ratio* é esbatido pelas garantias associadas, que, normalmente, permitem recuperar o crédito concedido, através da venda e/ou execução da respectiva caução, possibilitando, então, a recuperação das provisões constituídas e a sua transformação em resultados.



6 — Resultados, eficiência e rentabilidade

6.1 — Evolução dos resultados

A maior contribuição na formação do produto bancário foi assegurada pela margem financeira, principal indicador das actividades de intermediação, passando de 96% em 2004, para 93,1%, em 2005.

As condições conjunturais foram propícias ao acentuar da competitividade do mercado bancário, mantendo-se a tendência de descida das margens financeiras na generalidade do sector. A CCAMTV forçosamente teve que acompanhar essa tendência.

Não obstante, o *cash-flow* do exercício manteve-se a um nível aceitável, ainda que não tenha beneficiado neste exercício, de uma contribuição tão positiva como sucedeu em 2004, através de rubrica de anulação e reposição de provisões o que de alguma forma determina e justifica o resultado com que encerrou o exercício de 2005.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
+ Juros e proveitos equiparados (1)	11,0	—	11,2	—	- 0,20	- 1,8
- Juros e custos equiparados (2)	4,3	—	4,1	—	0,20	4,9
= Margem financeira (3=1-2)	6,7	93,1	7,1	96,0	- 0,40	- 5,6
+ Outros proveitos exploração (4)	0,7	9,7	0,6	8,1	0,10	16,7
- Outros custos exploração (5)	0,2	- 2,8	0,3	- 4,1	- 0,10	- 33,3
= Produto bancário (6=3+4-5)	7,20	100,00	7,40	100,00	- 0,20	- 2,7
- Despesas com o pessoal (7)	2,3	—	2,2	—	0,10	4,5
- Fornecimento e serviços terceiros (8)	1,3	—	1,1	—	0,20	18,2
= Resultado de exploração (9=6-7-8)	3,60	—	4,10	—	- 0,50	- 12,2
Ganhos extraordinários (10)	0,2	—	—	—	0,18	—
Perdas extraordinárias (11)	0,1	—	—	—	0,01	—
= Resultado bruto total (12)	3,75	—	4,08	—	- 0,33	- 8,1
+ Reposição e anulação de provisões (13)	0,5	—	2,2	—	- 1,70	- 77,3
- Provisões (14)	1,5	—	2,6	—	- 1,10	- 42,3
- Amortizações (15)	0,4	—	0,4	—	—	—
= Resultado antes de impostos (16=12+13-14-15)	2,35	—	3,28	—	- 0,93	- 28,4
- Imposto sobre os lucros (11)	0,5	—	0,8	—	- 0,30	- 37,5
= Resultado depois de impostos (18=16-17)	1,9	—	2,5	—	- 0,63	- 25,4
Cash-flow global (18=16-13+14+15)	3,75	—	4,08	—	- 0,33	- 8,1

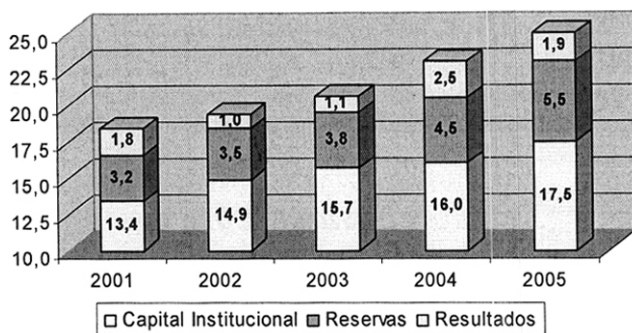
7 — Capitalização e *ratios* prudenciais

7.1 — Capitalização

A afectação a reservas, nos termos estatutários, de parte dos resultados do ano transacto, possibilitou que os recursos próprios, constituídos pelo capital institucional, reservas e resultado do exercício, ascendam a quase 25 milhões de euros, no encerramento do exercício.

Evolução da capitalização

Milhões de euros

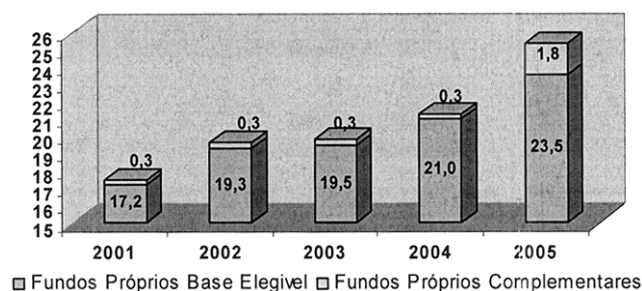


7.2 — Evolução dos fundos próprios elegíveis

Os fundos próprios elegíveis (fundos próprios de base + fundos complementares — deduções) passaram de 21,3 em 2004, para 25,3 milhões de euros, em 2005, evidenciando um acréscimo de quatro milhões de euros (18,8%). O valor dos fundos próprios elegíveis ultrapassa largamente o dos fundos próprios mínimos (11,9 milhões de euros), determinando um montante de fundos próprios disponíveis de 13,4 milhões de euros, que assegura a solidez financeira da instituição e a capacidade para continuar a suportar o crescimento da actividade.

Evolução dos fundos próprios elegíveis

Milhões de euros

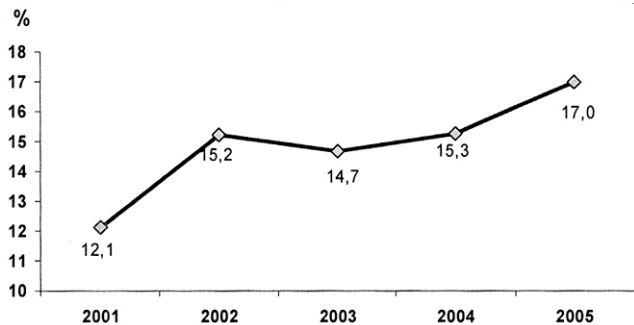


7.3 — Adequação dos fundos próprios na óptica do Banco de Portugal (*ratio* de solvabilidade)

(Em milhões de euros)

Rubricas	2005	2004	Variação		
			Valor	Porcentagem	
1 — Fundos próprios elegíveis:					
Fundos próprios de base	23,5	20,9	2,6	12,4	
Fundos próprios complementares	1,8	0,3	1,5	—	
Deduções	- 0,2	- 0,2	—	—	
<i>Total 1</i>	25,1	21,0	4,1	19,5	
2 — Activos e extrapat. ponderados líquidos					
<i>Total 2</i>	147,5	136,5	11,0	8,1	
5 — <i>Ratio</i> de solvabilidade (em percentagem)	<i>Total 1 e 2</i>	17,0	15,3	—	1,7 p. p.

Do conjunto dos principais *ratios*, importa destacar o de solvabilidade, na óptica do Banco de Portugal, que, no final do ano de 2005, se fixou, confortavelmente, em 17,0%, contra 15,3%, em 2004, verificando-se, assim, um incremento de 1,7 p. p.

Evolução do *ratio* de solvabilidade

Em primeiro lugar, gostaríamos de afirmar a grande satisfação pelas condições estruturais adequadas e os meios suficientes, designadamente no que respeita a fundos próprios, solvabilidade, liquidez, organização

interna e capacidade técnica e humana que permitiram a esta CCAM, através do desempenho da sua actividade, apresentar a *performance* conseguida em termos económicos e financeiros.

Apesar da tendência verificada, já em 2005, para a subida das taxas de juro, mantivemos o nível das mesmas, ao longo do exercício, tendo como objectivo atenuar as condições difíceis que a agricultura e os agricultores do nosso concelho têm atravessado nos últimos tempos.

Esta instituição, através da sua direcção, deseja expressar, também, o seu agradecimento aos associados e outros clientes que continuaram a preferir os seus serviços, numa demonstração clara da grande confiança que depositaram na gestão levada a efeito, no exercício que agora termina. Reconhecidamente, agradece-se, ainda, às autoridades monetárias e financeiras, aos serviços públicos do concelho e, de uma maneira especial, aos órgãos sociais: assembleia geral e conselho fiscal pela cooperação e colaboração evidenciadas, sempre com prontidão. Finalmente, é devida uma palavra de muito apreço aos funcionários e colaboradores desta Caixa Agrícola, pelo seu importante contributo para os resultados alcançados durante o exercício de 2005.

Na certeza de que cumprimos, com fidelidade e grande empenhamento, as funções para que fomos eleitos, apresentamos à assembleia geral, para apreciação e aprovação, o presente relatório e contas.

Torres Vedras, 9 de Março de 2006. — A Direcção: António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 908 957	—	7 908 957	8 102 996
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	52 887 225	—	52 887 225	49 267 946
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891-29000-29001-29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	76 000 000	—	76 000 000	60 990 383
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897-29002-29003-29012-29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	122 436 584	3 984 815	118 451 769	112 763 674
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894-290140-2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	14 813 074	—	14 813 074	14 883 773
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840+2884+2894-290140 (1)-29200-29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	14 813 074	—	14 813 074	14 883 773
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2611+2612+2840+2884+2894-290140 (2)-29209-29219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+2481-24810+2490-2491-253+254+2581-25810+2481-290141-291-2923-2924-2925-2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
400-190	7 — Participações	1 241 662	29	1 241 633	1 241 629
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—

(Em euros)

Código das contas		2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	215 974	188 408	27 566	52 497
42+461+462+463+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	7 980 619	3 426 930	4 553 689	4 889 025
420+4280+461-4820-48280	(Dos quais: imóveis)	(5 171 710)	(1 184 182)	(3 987 528)	(4 269 111)
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27-27003-29007-2959-299+402+409-499	13 — Outros activos	1 325 566	131 849	1 193 717	884 895
51+55+56 (dev.) ⁽³⁾ +58 (dev.)+59 ⁽⁴⁾	15 — Contas de regularização	2 249 566	—	2 249 566	1 539 444
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	<i>287 059 564</i>	<i>7 732 031</i>	<i>279 327 533</i>	<i>254 616 262</i>

PASSIVO

Código das contas		2005	2004
30+31+35 ⁽⁶⁾	1 — Débitos para com instituições de crédito	53 357	37 714
30020+30120+30220+31020+31220+31320+31920	a) À vista	53 357	37 714
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	249 231 805	226 971 267
3213+3223	a) Depósitos de poupança	27 698 168	27 241 025
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	221 533 637	199 730 242
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	64 622 894	59 896 334
b)-ba)	bb) A prazo	156 910 743	139 833 908
34	3 — Débitos representados por títulos	—	—
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	237 290	620 668
52+54+58 (cred.)+58 (cred.)+59 ⁽⁵⁾	5 — Contas de regularização	2 600 320	1 666 212
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	1 478 050	1 413 604
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
610+611+613	b) Outras provisões	1 478 050	1 413 604
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	500 000	500 000
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	17 525 350	16 075 440
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	5 472 461	4 468 524
633	12 — Reservas de reavaliação	285 402	338 080
66	13 — Resultados transitados	52 678	—
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	1 890 820	2 524 752
	<i>Total do passivo</i>	<i>279 327 533</i>	<i>254 616 262</i>

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(4) Conforme o saldo global do razão (quando o saldo devedor > saldo credor).

(5) Conforme o saldo global do razão (quando o saldo credor > saldo devedor).

(6) Na rubrica 1 de débitos para com instituições de crédito é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica 2 de débitos para com clientes, a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(90+970)	1 — Passivos eventuais	5 528 837
	Dos quais:	
(9010+9011) (970)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
	Cauções e activos dados em garantia	—
(92)	2 — Compromisso perante terceiros	36 643 500
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

A Direcção: António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias. — O Responsável pela Contabilidade, João Silva Marques.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	4 329 382	4 107 569
71	2 — Comissões	6 518	6 102
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	260	31
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	3 615 087	3 284 010
73	a) Custos com pessoal	2 327 464	2 190 797
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	(1 837 938)	(1 751 615)
732+733	(— encargos sociais)	(489 526)	(439 182)
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	(30 976)	(21 620)
74	b) Outros gastos administrativos	1 287 623	1 093 213
78	5 — Amortizações do exercício	359 675	360 895
77	6 — Outros custos de exploração	164 373	308 416
790+791+792+ 793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	1 458 651	2 752 772
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	33
	10 — Resultado da actividade corrente	(2 309 496)	(3 282 043)
671	11 — Perdas extraordinárias	49 946	91 828
68	13 — Impostos sobre lucros	546 345	800 327
76	14 — Outros impostos	3 968	4 551
69	15 — Lucro do exercício	1 890 820	2 524 752
	<i>Total</i>	12 425 025	14 241 286

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	10 969 389	11 219 546
	Dos quais:		
80240+80241+ 80245+80250+ 80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	(443 250)	(443 250)
81	2 — Rendimento de títulos	17 184	57 934
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	17 184	57 934
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	620 186	530 368

Código das contas		2005	2004
83	4 — Lucros em operações financeiras	6 519	5 053
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	539 530	1 842 458
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	4	350 181
89	7 — Outros proveitos de exploração	90 630	96 330
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	181 583	139 416
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
<i>Total</i>		12 425 025	14 241 286

A Direcção: António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias. — O Responsável pela Contabilidade, João Silva Marques.

Contas extrapatrimoniais

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
90	Garantias prestadas e outros passivos eventuais	5 528 837	6 298 035
91	Garantias recebidas	62 246 361	65 663 118
92	Compromissos perante terceiros	36 203 500	35 806 400
97	Garantias reais	86 343 556	84 892 638
99	Outras contas extrapatrimoniais	2 744 061	2 441 909

A Direcção: António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias. — O Responsável pela Contabilidade, João Silva Marques.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

Nota introdutória:

A CCAM de Torres Vedras (adiante apenas designada por CCAM) foi constituída em 5 de Junho de 1915, tem actualmente como âmbito de acção e actividade o concelho de Torres Vedras, sendo a cobertura feita através de uma rede de treze balcões ligados *on line* entre si e a sede.

A CCAM é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados nos limites e condições previstos no aviso n.º 6/99 e na instrução n.º 34/2000, do Banco de Portugal.

1 — Ajustamentos realizados para estabelecer uma correcta comparabilidade com o exercício anterior:

Não foram realizados quaisquer ajustamentos para estabelecer uma correcta comparabilidade com o exercício anterior; assim as demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores publicados no exercício anterior.

2 — Eventuais situações que constando numa rubrica de balanço poderiam ser incluídas noutras rubricas:

Nas rubricas diversas do balanço os registos contabilísticos estão classificados de acordo com a respectiva natureza, não existindo situações que poderiam ser classificadas noutras rubricas.

3 — Bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras da CCAM são apresentadas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da CCAM em 31 de Dezembro de 2005, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto é convicção da direcção da CCAM que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

3.2 — Resumo dos principais critérios e políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e 2005:

a) Especialização de exercícios. — A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. Porém, nos casos em que as operações se encontrem vencidas há mais de 30 dias e a taxa de incumprimento, dada pela relação entre o capital e juros vencidos e o valor total do capital adicionado dos juros vencidos, atinja 25%, a operação é reclassificada como crédito vencido com suspensão da contagem de juros correspondentes, os quais apenas são reconhecidos em proveitos se e quando recebidos.

b) Operações em moeda estrangeira. — A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2005, divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

c) Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não poderá exceder os seis meses.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo são valorizadas com base na cotação de mercado, acrescida dos juros corridos e não cobrados. A diferença que resulta entre a aplicação deste critério e o custo de aquisição é registada como custo ou proveito. Não existindo valor de mercado, estes títulos são valorizados ao custo de aquisição,

acrescido dos juros corridos desde a data do último vencimento. As diferenças apuradas entre o valor de aquisição e o valor de valorização são registadas como custos ou proveitos.

Títulos de investimento e títulos a vencimento:

Os Títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassa seis meses, ou que, apesar de ser intenção da CCAM mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

Títulos a vencimento são aqueles que a instituição pretende manter até ao respectivo reembolso e cumprem com os requisitos enumerados no anexo à instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal. Tratam-se de títulos de rendimento fixo e data de reembolso determinada.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição, sendo os juros corridos, apurados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período, contabilizados nas respectivas contas de regularização do activo. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso, que constitui o prémio ou desconto verificado no momento da compra, é amortizada de modo escalonado pelo período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados.

A diferença, quando positiva, entre o custo de aquisição (corrigido dos montantes dos prémios ou dos descontos reconhecidos nos resultados) e o valor de mercado, é provisionada por contrapartida de resultados.

d) Participações e partes de capital em empresas coligadas. — Na rubrica de partes de capital em empresas coligadas são registadas as participações nas empresas em que a CCAM exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção está ligado à sua actividade e, simultaneamente, se revistam de carácter duradouro - empresas subsidiárias.

Na rubrica de participações são registadas as participações em empresas com percentagem de participação inferior a 20%.

As partes de capital ou participações em empresas encontram-se registadas pelo respectivo custo de aquisição.

e) Provisões para riscos de crédito. — As provisões para riscos de crédito foram apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 o qual foi alterado pelos avisos n.º 2/99, n.º 3/99, n.º 7/2000, n.º 4/2002, n.º 8/2003 e n.º 9/2003, todos do Banco de Portugal, e incluem:

i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos, apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco, da natureza do crédito e da existência ou não de garantias e do tipo de garantia;

ii) São considerados outros créditos de cobrança duvidosa:

a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

ii) Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos e inferior a 10 anos;

24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos;

A parte vincenda dos créditos referidos na presente alínea deve ser reclassificada — apenas para efeitos de provisionamento — como crédito vencido;

b) Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

iii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, corresponde a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, quando este se destina à habitação do mutuário e 1% do restante crédito não vencido concedido pela CCAM, no qual se inclui o representado por aceites, garantias e avales prestados;

f) Aplicações por recuperação de créditos. — As Aplicações por recuperação de créditos correspondem a bens que vieram à posse da CCAM para regularização de crédito concedido, sendo apresentadas

na rubrica Outros activos. Estes activos são registados ao valor de aquisição, ajustados em função das avaliações efectuadas com a constituição de provisão adequada para as respectivas menos-valias potenciais, sempre que o valor de aquisição dos bens recebidos por dação em pagamento é superior ao respectivo valor esperado de realização. As mais-valias potenciais não são relevadas contabilisticamente. Estes activos não são objecto de qualquer amortização.

g) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição e a respectiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do aviso n.º 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período que se considera reflectir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

h) Imobilizações incorpóreas. — O imobilizado incorpóreo da CCAM é composto essencialmente por despesas com aquisição de *software* (sistemas de tratamento automático de dados) e despesas pluriennais, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estas imobilizações são amortizadas no período de três anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com o critério fiscal aplicável.

i) Complementos de pensões de reforma. — Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efectuadas pela segurança social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV), sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com *(i)* a pensão garantida à idade presumível de reforma, *(ii)* com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo e *(iii)* o número total de anos de serviço à data de reforma.

Adicionalmente, de acordo com regulamento aprovado que institui o estatuto social dos funcionários sobre complementos de reforma e invalidez a assembleia geral anual de aprovação de contas pode deliberar uma dotação de 5% do resultado do exercício, destinado ao pagamento aos seus funcionários de um benefício de reforma por limite de idade, ou de um benefício de reforma por invalidez, benefícios limitados aos montantes dotados na reserva para reforço de benefícios.

j) Impostos sobre lucros:

Impostos correntes:

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à instituição.

Até ao exercício de 2000 inclusive a CCAM era tributada pelo lucro consolidado apurado pelo processo de consolidação fiscal de contas da Caixa Central com as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas, nesse exercício a CCAM passou a ser tributada em base individual ao abrigo do Estatuto Fiscal Cooperativo (EFC). Para o apuramento da repartição dos custos pelas actividades à taxa reduzida de 20% (abrangidas pelo EFC) e à taxa geral 25% (excluídas do EFC), a CCAM seguiu critérios de repartição ajustados ao seu apuramento.

Em 31 de Dezembro de 2005 não existem diferenças temporárias significativas entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais.

k) Fundo de garantia de depósitos. — Na sequência da exoneração do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) a CCAM saiu do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e aderiu ao fundo de garantia de depósitos. Este Fundo foi constituído em Novembro de 1994 com o objectivo de garantir o reembolso de depósitos efectuados nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2001 uma contribuição inicial de 50 000 euros, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo, de acordo com o disposto no aviso n.º 11/94, de 21 de Dezembro, do Banco de Portugal.

O limite do compromisso irrevogável de pagamento (montante até ao qual as instituições de crédito participantes podem substituir o pagamento da referida contribuição pelo compromisso irrevogável de o efectuarem em qualquer momento em que o Fundo o solicite, no todo ou em parte) a aplicar naquela contribuição anual foi fixado em 33% para o exercício de 2005, tendo a CCAM utilizado essa faculdade.

Os restantes 67% da contribuição, para o exercício de 2005, aplicável à CCAM foi de 42 813 euros, reconhecida, tal como no exercício anterior, em custo do exercício a que diz respeito e registada em subrubrica de juros e custos equiparados.

4 — Quaisquer derrogações aos critérios valorimétricos:

Não foram efectuadas quaisquer derrogações aos critérios valorimétricos, não existindo pois qualquer influência sobre o património, a situação financeira, os resultados e a carga fiscal.

5 — Activos com valor de balanço diferente do valor de mercado:

As menos-valias referentes aos títulos de investimento decorrentes de diferenças entre o custo de aquisição e o valor de mercado (flutuação) são provisionados de acordo com a política referida na nota n.º 3.2, alínea c), sendo o valor das provisões apresentado como dedução aos respectivos activos (v. nota n.º 10).

As aplicações para recuperação de créditos, elementos constantes na rubrica 13, apresentam um custo de aquisição superior em 36 849 euros, (em 2004: 40 830 euros) ao respectivo valor de mercado, devidamente provisionado (v. nota n.º 25).

6 — Participações e partes de capital em empresas coligadas:

São consideradas empresas coligadas as participações de capital superiores a 50% em que seja exercido controlo pela CCAM. As empre-

sas associadas são investimentos de carácter duradouro, cuja participação da CCAM no seu capital se situa entre 20% e 50% e em relação às quais não existe uma relação de domínio.

A CCAM, em 31 de Dezembro de 2005, não detém quaisquer participações enquadráveis como coligadas ou associadas (pelo que as notas n.ºs 8, 9, sobre créditos; e as notas n.ºs 20 e 21, sobre débitos, não são aplicáveis).

A provisão para menos-valias financeiras, no final dos exercícios de 2005 e 2004, destina-se a fazer face às desvalorizações de carácter permanente das seguintes participações:

	2005	2004
Rural Seguros	29	33

7 — Vencimento de obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

As obrigações e títulos de rendimento fixo constantes na nota n.º 10, têm o vencimento durante o exercício de 2006.

8 — Créditos sobre empresas participadas:

Não existem créditos sobre empresas participadas e associadas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação, incluídos nas rubricas 2 e 5 do activo.

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

Não existem créditos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — Inventário da carteira de títulos:

O montante dos títulos de rendimento fixo detidos em 31 de Dezembro de 2005 apresenta a seguinte decomposição:

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade nominal	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	
					2005	2004
B) Títulos — investimento:						
De rendimento fixo — de emissores públicos:						
De dívida publica portuguesa:						
A médio e a longo prazos:						
OT 2,79% — 17 de Julho de 2006	14 775 000	1,00	1,0026	1,0101	14 813 074	14 883 773
D) Imobilizações financeiras:						
Participações:						
Em instituições de crédito no País						
Participações:						
Em outras empresas no País:						
SIBS	10 000	5,00	121,73	—	1 217 281	1 217 281
FENACAM	10	5,00	5,00	—	50	50
FERECC	1	5,00	5,00	—	5	5
Em outras empresas no País:						
Rural Informática, S. A.	4 865	4,99	4,99	—	24 276	24 276
Rural Seguros, S. A.	10	2,50	5,00	—	50	50
Total	14 789 886				16 054 736	16 125 435

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O movimento verificado nas rubricas de imobilizações incorpóreas e corpóreas durante o exercício foi o seguinte:

Contas	Saldo do ano anterior		Aumentos			Amortizações do exercício	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)	Transferências			
Imobilizações incorpóreas:								
Sistema de tratamento automático de dados (software)	209 366	161 869	1 609	—	—	26 539	—	22 567

Contas	Saldo do ano anterior		Aumentos			Amorti- zações do exercício	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amorti- zações acumuladas	Aqui- sições	Reava- liações (líquido)	Transfe- rências			
Imobilizações corpóreas:								
Imóveis	5 353 549	1 084 438	—	—	—	99 744	181 839	3 987 527
Equipamento	2 751 337	2 147 140	169 968	—	—	233 392	1 390	539 383
Outras imobilizações corpóreas	6 294	—	—	—	—	—	—	6 294
Imobilizações em curso:								
Imobilizações Incorpóreas	4 999	—	—	—	—	—	—	4 999
Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	9422	—	11 062	—	—	—	—	20 484
<i>Totais</i>	<u>8 334 968</u>	<u>3 393 447</u>	<u>182 639</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>359 675</u>	<u>183 229</u>	<u>4 581 255</u>

12 — Activos com carácter subordinado:

Não existem na CCAM activos com carácter de subordinação.

13 — Activos cedidos com acordo de recompra firme:

Não existem na CCAM quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — Duração residual dos créditos das rubricas 3 e 4 do activo:

Os créditos correspondentes à rubrica 3 e 4 do activo, encontram-se enquadrados nos seguintes prazos:

(Em euros)

	Rubrica 3		Rubrica 4	
	2005	2004	2005	2004
Até três meses	76 000 000	59 493 989	15 453 003	9 904 442
De três meses a um ano	—	1 496 394	48 646 707	37 036 087
De um ano a cinco anos	—	—	29 313 255	40 178 013
Mais de cinco anos	—	—	23 871 888	24 022 518
Duração indeterminada	—	—	5 151 732	5 038 273
<i>Total</i>	<u>76 000 000</u>	<u>60 990 383</u>	<u>122 436 585</u>	<u>116 179 333</u>

15 — Reavaliações de imobilizações corpóreas:

Não foi efectuada qualquer reavaliação de imobilizado durante o exercício de 2005, e não foram feitas amortizações extraordinárias resultantes de medidas carácter fiscal.

A reserva de reavaliação apresentava, em 31 de Dezembro de 2005, o saldo de 285 402 euros, que resulta da reavaliação efectuada em exercícios anteriores ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro, no valor de 338 080 euros e da dedução de 52 678 euros referente à realização parcial, efectuada de acordo com a directriz contabilística n.º 16, nos bens reavaliados.

As imobilizações corpóreas reavaliadas em exercícios anteriores resumem-se como segue:

Imobilizações corpóreas (mapas fiscais)	Custo histórico	Reava- liações	Amortizações acumuladas	Valores contabi- lísticos reavaliados
33.18	2 245 240	534 853	709 039	2 071 055

16 — Trespases, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento:

Não existem quaisquer despesas desta natureza.

17 — Correções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado motivado por medidas de carácter fiscal:

Não existem quaisquer correções desta natureza.

18 — Duração residual dos débitos das rubricas 1, alínea b), 2, alínea a), 2, alíneas b) e bb) e 3, alínea b) do passivo:

Os débitos correspondentes às rubricas 1, alínea b), 2, alínea a), 2, alíneas b) e bb) e 3, alínea b) do passivo, encontram-se enquadrados nos seguintes prazos:

(Em euros)

	Montante dos débitos de clientes	
	2005	2004
Até três meses	227 293 026	155 427 254
De três meses a um ano	21 635 342	71 403 220
De um ano a cinco anos	—	—
Mais de cinco anos	—	—
Duração indeterminada	303 437	140 794
<i>Total</i>	<u>249 231 805</u>	<u>226 971 268</u>

19 — Vencimento no ano que se segue à data do balanço de elementos de obrigações em circulação:

A CCAM não tem quaisquer passivos enquadráveis na rubrica 3, alínea a) do passivo — obrigações em circulação.

20 — Débitos perante empresas participadas:

Não existem débitos sobre empresas participadas, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da CCAM, com as quais exista uma ligação de participação.

21 — Débitos perante empresas coligadas:

Não existem débitos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo.

22 — Passivos subordinados:

Não existem quaisquer passivos com carácter de subordinação.

23 — Compromissos com a prestação de garantias e rubricas extrapatrimoniais:

Passivos eventuais e compromissos:

As garantias emitidas pela CCAM, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos. Os compromissos, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

Dada a sua natureza os compromissos assumidos e garantias prestadas não representam necessariamente requisitos futuros de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, existiam ainda os seguintes saldos relativos a rubricas extrapatrimoniais:

Rubrica extrapatrimonial	2005	2004
Garantias prestadas:		
Garantias e avales	5 528 837	6 298 035

Designação	Saldo inicial	Dotações	Utilizações	Anulações/ reposições	Transfe- rências	Saldo final
Créditos de cobrança duvidosa	6 468	21 815	—	17 268	—	11 015
Créditos vencidos	3 409 192	1 119 628	286 520	268 499	—	3 973 801
Depreciação de títulos de investimento	—	—	—	—	—	—
Outras aplicações	135 830	—	2 981	1 000	—	131 849
Imobilizações financeiras	33	—	—	4	—	29
Riscos gerais de crédito	1 413 604	117 207	—	52 763	—	1 478 048
Outros riscos e encargos	—	—	—	—	—	—
Riscos bancários gerais	500 000	200 000	—	200 000	—	500 000

25 — Critério utilizado para distinguir os títulos negociação dos títulos investimento e a vencimento, e das imobilizações financeiras:

Os critérios utilizados para distinguir os títulos negociação dos títulos investimento e a vencimento, e das imobilizações financeiras encontram-se devidamente explicitados nas notas n.ºs 3.2, alínea c) e 3.2, alínea d).

A rubrica 5 do activo refere-se apenas a títulos de investimento, dado tratarem-se de títulos de rendimento fixo (obrigações do Tesouro) adquiridos com a finalidade de permanecerem na posse desta CCAM por um prazo superior a seis meses, com o objectivo de obter um rendimento a médio prazo.

26 — Indicação por operação dos títulos a vencimento que foram alienados ou transferidos para títulos investimento ou títulos negociação antes da data do respectivo vencimento e explicação das causas que o motivaram:

Não existem operações enquadráveis neste critério.

27 — Contas de regularização:

As contas de regularização apresentam a seguinte decomposição:

Contas de regularização	2005	2004
51 — Proveitos a receber	1 165 963	1 256 476
52 — Custos a pagar	1 319 583	1 212 907
54 — Receitas com proveito diferido	32 244	32 074
55 — Despesas com custo diferido	46 581	50 610

28 — Informações adicionais sobre títulos:

Em 31 de Dezembro não existiam montantes ainda não imputado a resultados, referente a títulos de investimentos adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso.

Rubrica extrapatrimonial	2005	2004
Garantias recebidas:		
Garantias e avales	62 246 361	65 663 118
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis	36 203 500	35 366 400
Resp. a prazo de contribuições anuais para FGD	440 000	440 000
Garantias reais:		
Activos recebidos em garantia	85 582 504	84 261 586
Outros activos	761 051	631 051
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	2 550 819	2 264 299
Juros vencidos	193 241	177 610
Total	195 102 100	195 102 100

24 — Movimento de provisões:

O movimento verificado nas rubricas de provisões durante o exercício foi o seguinte:

Descrição	2005	2004
Saldo inicial	16 075 440	15 650 880
Emissão de títulos de capital	10 000	9 000
Incorporação de reservas	1 444 460	422 560
Pedidos de demissão	(4 550)	(7 000)
Saldo final	17 525 350	16 075 440

Valor contabilístico dos títulos de investimento, a 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica correspondia a obrigações do Tesouro no montante de 14 813 074 euros, cujo vencimento é posterior ao ano 2005.

29 — Capital subscrito durante o exercício:

No exercício de 2005 capital subscrito e os aumentos de capital apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2005	2004
Saldo inicial	16 075 440	15 650 880
Emissão de títulos de capital	10 000	9 000
Incorporação de reservas	1 444 460	422 560
Pedidos de demissão	(4 550)	(7 000)
Saldo final	17 525 350	16 075 440

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., encontra-se disperso por 7893 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de 500 euros (100 títulos de capital) no capital da CCAM.

30 — Existência de partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis e de títulos ou direitos similares:

Não existem partes de capital, obrigações convertíveis e de títulos ou direitos similares.

31 — Outros activos e passivos:

Estas rubricas decompõem-se como segue:

Outros activos (rubrica 13 do activo):

Descrição	2005	2004
152 — Numismática e medalhística ...	21 236	21 236

Descrição	2005	2004
1900 — Vales de correio	22 694	5 059
27002 — Por IRC a recuperar	166 554	—
27009 — Devedores diversos	103 927	105 293
2740 — Aplicações para recuperações de crédito vencido	1 011 155	889 136
<i>Total</i>	1 325 566	1 020 724

Os imóveis incluídos na rubrica de aplicações por recuperação de créditos são normalmente mantidos em carteira por prazos que não excedem o limite previsto pelo Banco de Portugal. No caso de se prever a manutenção dos imóveis por um prazo superior a dois anos, é especificamente requerida autorização para prorrogação desse prazo.

Outros passivos (rubrica 4 do passivo):

Descrição	2005	2004
360 — Fornecedores	64 669	46 592
369 — Credores diversos	2 211	25 000
3900 — IRC — Imposto sobre o rendimento — a pagar	371 414	—
3901 — IVA — Imposto sobre o valor acrescentado — a pagar	3 666	3 098
3902 — Retenção de impostos na fonte	115 070	127 886
390 — Outras exigibilidades a pagar	51 674	46 678
<i>Total</i>	237 290	620 668

32 — Fundos administrados em nome próprio mas por conta de outrem:

Não existem fundos administrados pela instituição em nome próprio mas por conta de outrem.

Órgãos sociais	Remunerações		Crédito concedido		Garantias prestadas	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Direcção	30 220	29 230	—	—	—	—
Conselho fiscal	1 197	1 796	—	—	—	—
Assembleia geral	299	—	—	—	—	—
<i>Total</i>	31 716	31 325	—	—	—	—

Não foram efectuados quaisquer adiantamentos e a CCAM não assumiu ou contratou quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma para antigos ou os actuais membros dos órgãos sociais, para além dos cobertos pelo Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo.

36 — Serviços de gestão e de representação de terceiros:

A CCAM não presta quaisquer serviços de gestão ou de representação de terceiros que assumam dimensão significativa (> 5% dos proveitos totais).

37 — Montante global dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira:

O montante global dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira apresentam a seguinte decomposição por rubrica de balanço:

Rubrica do balanço	Conversão	
	2005	2004
101 — Notas e moedas estrangeiras	1 734	4 030

38 — Distribuição dos proveitos correntes por mercados geográficos:

Os proveitos correntes da CCAM (rubricas B1, B2, B3, B4 e B7 da demonstração dos resultados) no exercício de 2005 tiveram origem na sua totalidade em operações realizadas no concelho de Torres Vedras.

33 — Operações a prazo não vencidas à data do balanço, incluindo contratos de futuros e opções, e relacionadas com custos e proveitos em operações financeiras:

Não existem operações desta natureza.

34 — Número médio anual de trabalhadores:

Durante o exercício de 2005 o número médio anual de trabalhadores, por grandes categorias profissionais foi:

Categorias profissionais	2005	2004
Director executivo	—	—
Gerente	1	1
Subgerente	2	2
Jurista	2	2
Chefe de serviços	1	1
Chefe de secção	13	13
Chefias intermédias	2	2
Empregados de carteira	52	53
Telefonistas	1	1
Contínuos	—	1
Pessoal de limpeza	11	11
<i>Total</i>	85	87

35 — Remuneração dos órgãos de direcção e de fiscalização:

As remunerações pagas pela CCAM aos membros dos órgãos de direcção e fiscalização, os créditos concedidos a membros dos órgãos referidos, apresentam o seguinte detalhe:

Órgãos sociais	Remunerações		Crédito concedido		Garantias prestadas	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Direcção	30 220	29 230	—	—	—	—
Conselho fiscal	1 197	1 796	—	—	—	—
Assembleia geral	299	—	—	—	—	—
<i>Total</i>	31 716	31 325	—	—	—	—

39 — Outros custos e proveitos de exploração, e ganhos e perdas extraordinários:

A.6 — Outros custos de exploração:

Descrição	2005	2004
7700 — Quotizações	17 951	16 626
7701 — Donativos	106 805	42 294
779 — Outros custos	39 617	249 496
<i>Total</i>	164 373	308 416

A.11 — Perdas extraordinárias:

Descrição	2005	2004
6710 — Menos-valias na realização de valores imobilizados	—	47 181
6713 — Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação	670	—
671890 — Insuficiência de estimativa para impostos sobre os lucros	6 351	21 897
671899 — Outras perdas relativas a exercícios anteriores — cons. provisões	22 954	—
671899 — Outras perdas relativas a exercícios anteriores	17 894	17 599
6719 — Outras perdas extraordinárias	2 748	4 481
<i>Total</i>	49 946	91 828

B.7 — Outros proveitos de exploração:

Descrição	2005	2004
890 — Rendimentos de imóveis	393	382
892 — Proveitos pela prestação de serviços diversos	38 163	40 946
893 — Reembolso de despesas	8	—
895 — Recuperação de créditos, juros e despesas	29 526	45 708
899 — Outros	22 540	9 294
<i>Total</i>	90 630	96 330

B.9 — Ganhos extraordinários:

Descrição	2005	2004
6720 — Mais-valias na realização de valores imobiliários	23 494	457
6728 — Ganhos relativos a exercícios anteriores	115 094	25 438
6729 — Outros ganhos extraordinários	42 995	113 521
<i>Total</i>	181 583	139 416

40 — Encargos imputados e pagos relativos a passivos subordinados:

Não foram imputados nem pagos encargos, por não existirem passivos subordinados.

41 — Imposto sobre o rendimento:

A CCAM está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) e à correspondente derrama.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM durante um período de quatro anos, para os exercícios até 1997, e de quatro anos para os exercícios posteriores a 1998, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios susceptíveis de revisão.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e os impostos sobre os rendimentos pagos, com referência aos exercícios de 2005 e 2004 analisam-se como segue:

	2005	2004
Lucro contabilístico antes de impostos ...	1 998 244	2 524 752
Prémios de seguros e contribuições	1 218	—
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	6 224	5 044
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	264 445	982 355
Donativos não previstos ou além dos limites legais	—	14 994
IRC e outros impostos incidentes directa ou indirectamente sobre lucros	445 273	822 224
Despesas confidenciais e ou não documentadas	30 000	90 850
Menos-valias contabilísticas	—	47 181
Mais-valias fiscais	11 608	228
40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do IC	3 925	3 925
20% das despesas com ajudas de custo e de compensação	—	1 648
Correcções relativas a exercícios anteriores	40 847	17 599
Redução de provisões tributadas	200 004	590 572
Mais-valias contabilísticas	23 494	457
Menos-valias fiscais	20 035	106 703
Benefícios fiscais	—	5 460
Lucro tributável	2 558 252	3 782 172
Imposto à taxa normal	287 803	382 472
Imposto à taxa reduzida	281 408	450 456
Benefícios fiscais	97 331	158 825
Pagamentos por conta	712 899	428 913
Derrama	56 921	83 293
Tributações autónomas	17 544	42 930
IRC a pagar	—	371 414
IRC a recuperar	166 554	—

42 — A proporção em que o imposto sobre lucros incide sobre os resultados correntes e os resultados extraordinários (em percentagem):

	2005	2004
Resultados correntes	94,3	98,6
Resultados extraordinários	5,7	1,4

43 — Inclusão em contas consolidadas:

Em 2001 esta CCAM deixou de fazer parte do perímetro de consolidação de contas do SICAM e do Grupo Financeiro do Crédito Agrícola Mútuo, cuja sede social é na Rua Castilho, 223, 1099-004 Lisboa.

44 — Empresas filiais instaladas noutros estados membros da União Europeia:

A CCAM não tem filiais instaladas fora do território nacional.

45 — Operações de locação financeira:

Não existem operações desta natureza.

46 — Compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e de regularização:

Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do Capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Transacções com empresas do Grupo:

Nos resultados não estavam incluídos quaisquer montantes provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe.

48 — Informações sobre operações de titularização:

Não existem operações desta natureza.

49 — Informações sobre a cobertura de responsabilidades de pensões de reforma e sobrevivência:

A cobertura de responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência está a cargo de um fundo de pensões para todos os colaboradores das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. Este Fundo, cujos benefícios a atribuir pelo plano de pensões são os definidos no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo, assume, assim, a natureza de um fundo solidário, estando a sua gestão a cargo da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A.

1 — Introdução:

A Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., na qualidade de entidade gestora, elaborou o presente relatório da avaliação actuarial das responsabilidades com reformas dos trabalhadores no activo e reformados da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, empresa associada do fundo de pensões do Crédito Agrícola Mútuo, em 31 de Dezembro de 2005.

Esta avaliação actuarial contempla os trabalhadores no activo e reformados, tendo sido utilizado os ficheiros de Junho de 2005 para os trabalhadores no activo e os ficheiros de Dezembro de 2005 para os reformados. Os benefícios a atribuir pelo Plano de Pensões são os definidos no novo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo (IÇAM).

O trabalho que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, obedecendo aos parâmetros legalmente exigidos.

2 — Caracterização da população:

A partir dos ficheiros de dados anteriormente referidos, trabalhou-se com o seguinte quadro de pessoal:

População	2005
-----------	------

Activos:

Número de participantes	85
-------------------------------	----

População	2005
Número de participantes com mais de 65 anos	—
Idade média	40
Antiguidade média na Banca	13,65
Salário médio anual (em euros)	24 346,78
Folha anual de salários (em euros)	2 069 476,02
Licenças sem vencimento:	
Número de participantes	1
Idade média	50,96
Antiguidade média na banca	36,97
Folha anual de salários (em euros)	24 245,34
Reformados por velhice:	
Número de beneficiários	5
Idade média	70,2
Pensão média anual a cargo do Fundo	2 073,62
Pensões anuais totais a cargo do Fundo	10 368,12
Pensionistas por viuvez:	
Número de participantes	3
Idade média	54,33
Pensão média anual a cargo do fundo (em euros)	2 419,71
Pensões anuais totais a cargo do fundo (em euros)	7 259,14
Pensionistas por orfandade:	
Número de beneficiários	2
Idade	8
Pensão anual a cargo do fundo (em euros)	300,44
Pensões anuais totais a cargo do fundo (em euros)	600,88

3 — Hipóteses consideradas:

Nesta avaliação actuarial, utilizara-se os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

Pressupostos financeiros:

Taxa de crescimento salarial futura	3%
Taxa de crescimento do salário mínimo nacional	4,5%
Taxa de rendimento do fundo	6%
Taxa técnica actuarial	6%
Taxa de crescimento das pensões	2%
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.º 35/02	2,25%
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.º 329/93	2%

Pressupostos demográficos:

Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80
Idade de reforma	65 anos

Outros pressupostos:

Na determinação da pensão da segurança social foi tida em consideração a fórmula de cálculo constante no Decreto-Lei n.º 35/2002, assumindo-se como crescimento salarial, para a carreira contributiva passada, o do índice de preços no consumidor sem habitação; Para cálculo daquela pensão, não foram considerados os meses sem contribuições para a segurança social;

Para estimação do salário pensionável e, conseqüentemente, da pensão, utilizou-se a tabela do ACTV para o ano de 2005, considerando as promoções obrigatórias por antiguidade, de acordo com a cláusula 15.ª do ACTV, bem como as diuturnidades até à aposentação definidas na cláusula 81.ª do mesmo documento;

Para o cálculo das pensões do ACTV, o tempo de serviço assumido foi calculado a partir das seguintes datas informadas pelo associado:

Para as diuturnidades futuras e respectiva evolução automática na carreira, considerou-se a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades;

Para o cálculo das percentagens do anexo v na atribuição das pensões, assumiu-se a data de admissão reconhecida para o Fundo de Pensões.

Para a repartição das responsabilidades por serviços passados a cargo do Fundo de Pensões da CCAM, admitiu-se o seguinte:

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é posterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, assumiu-se esta última no cálculo dos tempos de serviço passado e total;

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é anterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, toma-se esta última no cálculo do tempo de serviço passado.

Os métodos de cálculo utilizados foram o do *projected unit credit* para a reforma por velhice e sobrevivência diferida e o dos prémios únicos sucessivos para a reforma por invalidez e sobrevivência imediata.

A determinação da pensão de sobrevivência efectuou-se somente aos participantes efectivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o anexo vi do ACTV.

Não se efectuaram cálculos de responsabilidades com pensões de orfandade, para os participantes no activo, por falta de elementos.

4 — Avaliação actuarial:

4.1 — Responsabilidades existentes com pessoal no activo:

Os valores das responsabilidades do plano de pensões com as reformas por velhice e sobrevivência diferida, para os trabalhadores no activo, em 31 de Dezembro de 2005, são os que seguidamente se indicam.

(Em euros)

População	Activos	Licenças sem vencimento	Totais
Reforma por velhice:			
Responsabilidades totais	259 632,25	—	259 632,25
Serviços passados (1)	159 914,19	—	159 914,19
Sobrevivência diferida:			
Responsabilidades totais	9 016,64	—	9 016,64
Serviços passados (2)	6 690,27	—	6 690,27
Totais (1) + (2)	166 604,46	—	166 604,46

4.2 — Responsabilidades existentes com reformados:

Relativamente às pensões em curso de pagamento dos actuais reformados, os valores das responsabilidades totais são os que seguidamente se apresentam.

Responsabilidades totais:

Reformados por velhice	107 409,53
Pensionistas por viuvez	102 227,27
Pensionistas por orfandade	6 526,60
Totais	216 163,40

4.3 — Financiamento das responsabilidades futuras do plano:

No que concerne às taxas de contribuição previsionais para o ano de 2006, referentes ao financiamento da reforma por velhice, invalidez e sobrevivência, apresentam-se, seguidamente, os montantes expressos em valor percentual da folha de salários da população activa, indicada no ponto dois, e em valor absoluto.

Taxas de contribuição:

População	Benefícios				Totais
	Reforma por velhice	Reforma por invalidez	Sobrevivência imediata	Sobrevivência diferida	
Activos:					
Percentagem	0,30857	0,15465	0,06012	0,01030	0,53364
Valor absoluto (em euros)	6 460,59	3 237,88	1 258,65	215,71	11 172,83
Licenças sem vencimento:					
Percentagem	—	0,00257	—	—	0,00257
Valor absoluto (em euros)	—	53,88	—	—	53,88
Totais:					
Percentagem	0,30857	0,15722	0,06012	0,01030	0,53621
Valor absoluto (em euros)	6 460,59	3 291,76	1 258,65	215,71	11 226,71

5 — Informações adicionais a divulgar no anexo as contas anuais do crédito agrícola mútuo:

Conforme o estipulado nos artigos 1.º e 11.º do aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, a desagregação do montante reconhecido como custo do exercício com as responsabilidades do Plano de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo assenta nos seguintes valores (em euros):

Custo do serviço corrente	321 784,75
Custo do juro	653 803,77
Rendimento esperado dos activos do fundo	669 521,13
Amortização serviços passados em 31 de Dezembro de 1994	—
Custo de reformas antecipadas	290 169,63
Perdas financeiras	36 130,10
Perdas actuariais relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	52 983,53

6 — Considerações finais:

As responsabilidades do Plano de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo com activos, reformados e pensionistas ascendiam, em 31 de Dezembro de 2005, a 11 116 532,35 euros, sendo o valor do património do Fundo de Pensões de 12 392 815,36 euros. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, as responsabilidades encontravam-se financiadas com um grau de cobertura de 111,48%.

De acordo com as cláusulas 109.º, 110.º e 111.º do ACTV, os participantes ao abrigo deste Plano terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculadas e actualizadas com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na cláusula 81.ª do ACTV.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela cláusula 15.ª do novo ACTV, ou seja, o salário pensionável, projectado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até aos 65 anos.

Foram entregues contribuições para o Fundo de Pensões no montante de 1 409 508,08 euros, 25 755,93 euros, provenientes da associada Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras.

O montante das pensões pagas pelo Fundo de Pensões durante o ano de 2005 foi de 699 107,08 euros, dos quais 339 523,10 euros destinaram-se aos reformados por velhice, 279 043,28 euros aos reformados por invalidez, 33 190,20 euros para os reformados por antecipação, 37 702,22 euros para os pensionistas por viuvez e 9648,36 euros aos órfãos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do aviso n.º 12 de 2001 do banco de Portugal e posteriores alterações havida.

50 — Outras informações relevantes para apreciação das demonstrações financeiras:

As provisões para as participações financeiras, em especial para as menos valias latentes, foram efectuadas de acordo com a disciplina do aviso n.º 3/95, conjugado com o aviso n.º 4/2002 e o aviso n.º 8/2003, do Banco de Portugal.

O valor da provisão para a Rural Seguros corresponde à totalidade da menos-valia latente, por se encontrar enquadrada na alínea a) do

ponto 3 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal. Sendo a menos-valia latente apurada de 28,65 euros.

Entidade	Valor de aquisição	Provisões acumuladas	Valor líquido	Menos-valias
Rural Seguros	50	29	21	29
Movimento de provisões:				
Entidade	Dotações	Utilizações	Reposições	Transferências
Rural Seguros	—	—	4	—

50-A — Valorização pelo justo valor das imobilizações financeiras:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2004, de 20 de Abril, não foi aplicada a valorização pelo justo valor das imobilizações financeiras da CCAM, uma vez que não sendo conhecido um valor de mercado desses instrumentos financeiros, a regularização do valor de aquisição desses activos, quando necessária, é efectuada através da constituição da respectiva provisão em contrapartida de custos e de acordo com a disciplina do aviso n.º 3/95, conforme se demonstra na nota anterior.

51 — Quaisquer outras informações:

Não existem outras informações de natureza significativa para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Torres Vedras, 31 de Dezembro de 2005. — A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias.* — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques.*

Proposta para a aplicação do saldo da conta de resultados transitados

A direcção da CCAM de Torres Vedras, nos termos dos estatutos e demais legislação em vigor, vem propor vem propor à digníssima assembleia geral a manutenção da seguinte reserva, as quais se juntarão às reservas obrigatórias para a distribuição dos resultados transitados:

1 — Reserva especial para reforço de benefícios sociais (conforme artigo 30.º dos estatutos);

2 — Reserva especial para incorporação em capital social (conforme artigo 71.º do Código Cooperativo);

Propõe a direcção que o saldo da conta de resultados transitados, no montante de 1 943 498,45 e cujo saldo inclui o resultado líquido do exercício de 2005, no valor de 1 890 820,36 euros e o valor de realização da reserva de reavaliação no valor de 52 678,09 euros, tenha a seguinte aplicação (em euros):

Descrição	Valor
Reserva legal	750 000,00
Reserva para educação e formação cooperativa	19 000,00

Descrição	(Em euros)	
	Valor	
Reserva para mutualismo	1 000,00	
Reserva especial	1 116 773,45	
Reserva para reforço de benefícios sociais	56 725,00	

Com estas reversões a reserva especial ficará integrada no montante de 1 116 808,97 euros.

Propõe a direcção que da reserva especial seja retirada a verba do 1 116 800 euros para incorporação em capital social.

Propõe também a direcção transferir o valor 15 400 euros, da reserva para reforço de benefícios sociais, de forma a cobrir o valor necessário para garantir o complemento da reforma durante o ano 2006, de acordo com o n.º 1, da clausula 4.ª, do regulamento do estatuto social dos funcionários.

Com a aprovação das anteriores propostas relativamente à aplicação do resultado do exercício, e após as respectivas movimentações, a estrutura da situação líquida da Caixa Agrícola de Torres Vedras, apresentará a seguinte composição:

Descrição	2005	Após distribuição
Capital social	17 525 350,00	18 642 150,00
Reserva legal	5 350 000,00	6 100 000,00
Reserva para educação e formação cooperativa	7 000,00	26 000,00
Reserva para mutualismo	7 000,00	8 000,00
Reserva para reforço de benefícios sociais	108 425,00	149 750,00
Reserva especial	35,52	8,97
Resultados transitados	1 943 498,45	—

Torres Vedras, 9 de Março de 2005. — A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias.* — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de balanço de 279 327 533 euros e um resultado líquido de 1 890 820 euros, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — Oliveira, Reis & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por *José Barata Fernandes*, revisor oficial de contas.

Parecer do conselho fiscal

No âmbito da sua competência e no cumprimento dos preceitos estatutários, reuniu o conselho fiscal da CCAM de Torres Vedras, com a presença de todos os seus membros para, nos termos da legislação em vigor, emitir parecer sobre o relatório, balanço e contas e sobre a aplicação de resultados apresentado pela direcção, referentes ao exercício de 2005.

Enquadramento

Durante o exercício de 2005 foram realizadas várias reuniões, acompanhadas por elementos da auditoria interna e da contabilidade, os quais prestaram os esclarecimentos adequados e as informações oportunamente solicitadas, sobre a actividade da CCAM Torres Vedras.

Analizando os aspectos não directamente relacionados com a actividade normal, podemos salientar a comemoração do 90.º aniversário em 5 de Junho. Foi um evento que mobilizou associados e clientes de uma forma que se pode considerar um autêntico êxito, tendo como consequência um maior engrandecimento do nome da Caixa Agrícola.

Apraz-nos salientar, na conjuntura actual que se atravessa, o esforço desenvolvido e o reforço da situação patrimonial, fruto do empenho dos órgãos sociais, colaboradores, associados, clientes, e demais instituições que dia após dia se aproximam desta instituição.

Controlo orçamental

Tendo em atenção a conjuntura extremamente desfavorável, podem considerar-se praticamente atingidos os objectivos propostos no orçamento.

Comparando o orçamento aprovado e o efectivamente realizado salientamos como variações com maior expressão, o crescimento dos depósitos à ordem, mais 1,6% e dos depósitos a prazo 8%, ou seja, o crescimento dos recursos alheios relativamente ao valor orçamentado em cerca de 5%.

Pela positiva podemos também realçar a evolução do crédito concedido em relação ao orçamento, mais 2,5%.

Quanto ao crédito vencido, foram superados os valores orçamentados, provocando um decréscimo de 2,6%.

Menos positivo foi o valor do resultado do exercício que não atingiu o resultado previsional ficando a 4,3% do objectivo.

Evolução do exercício 2004-2005

Comparando com o ano transacto assistimos a um crescimento dos activos líquidos em 9,7%, dos depósitos totais em 9,8% repartidos no aumento de 7,8% nos depósitos à ordem, de 12,2% nos depósitos a prazo e de 1,5% nos depósitos de poupança, o que permitiu um acréscimo relativo na composição dos depósitos totais de 22,2 milhões de euros.

De realçar, a redução da exposição de crédito não caucionado, em benefício dos créditos cobertos por garantias hipotecárias que aumentaram em 5,1%.

O crédito vencido cresceu 2% tendo contribuído para tanto algumas regularizações de créditos que não foram efectuadas como se previam. De salientar que, ainda assim a cobertura do crédito vencido, por provisões criadas, saiu reforçada em 10%, situando-se actualmente nos 78%.

Destacamos, também, o crescimento verificado no *ratio* de solvabilidade que atingiu os 17% no final do exercício de 2005 contra os 15,5% de 2004, ou seja, um aumento de 9,7%. Por fim realçamos a subida dos recursos próprios em 11,9%, fixando-se em 31 de Dezembro nos 25 226 711 euros e o valor que o capital social atingirá, 18 642 150 euros, após a aprovação da proposta para aplicação dos resultados transitados.

Assim, e tendo em consideração o atrás exposto, foi deliberado por unanimidade deste conselho propor à assembleia geral:

A aprovação do relatório, balanço e contas do exercício de 2005:

1 — A aprovação da proposta da direcção para a aplicação dos resultados transitados, que inclui o resultado líquido do exercício e o valor de realização da reserva de reavaliação, assim como as movimentações das reservas especiais incluídas na mesma proposta;

2 — A aprovação de um voto de reconhecimento à direcção e colaboradores, pela forma como desenvolveram a actividade desta CCAM e, bem assim a todos os associados e clientes que continuaram a depositar confiança na Caixa Agrícola e nos seus órgãos sociais.

Torres Vedras, 13 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *Luís António Costa Lopes Rodrigues* — *Fernando Vila Verde Apolinário* — *Pedro António Ferreira Rodrigues*. 3000204706

BANIF CRÉDITO — SOCIEDADE FINANCEIRA DE AQUISIÇÕES A CRÉDITO, S. A.

Sede social: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, lote 75, 2.º, 1070-061 Lisboa.

Capital social: 3 000 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 502592230.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 771.

Relatório e contas de 2005

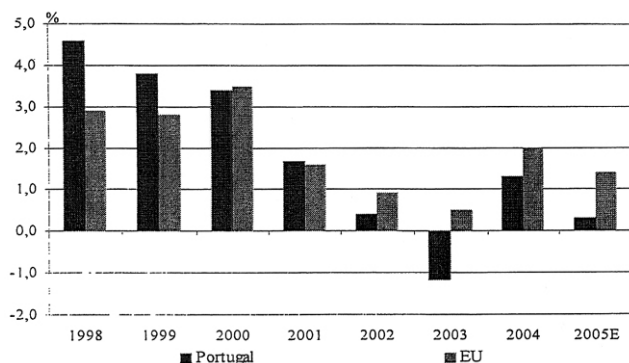
Relatório do conselho de administração

1 — Conjuntura nacional

A economia portuguesa registou em 2005 uma desaceleração no seu ritmo de crescimento, estimando-se que tenha crescido cerca de 0,3% face a 1,3% no ano transacto, bastante abaixo das expectativas iniciais, e implicando quatro anos consecutivos de divergência real face à zona euro.

De facto, o ambiente económico manteve-se bastante deprimido, sobretudo durante a primeira metade do ano, altura em que o tópico da estabilidade das finanças públicas ganhou novo relevo na sequência das eleições legislativas antecipadas. A reavaliação das contas públicas colocou o valor do défice em 6,83% para 2005, forçando a adopção de várias medidas de contenção, entre as quais se contam a subida da taxa normal do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 19% para 21% bem como de outras taxas específicas de imposto. Ainda decorrente dessa reavaliação, a República Portuguesa viu a sua notação de crédito reduzida pela agência Standard & Poor's de AA para AA-.

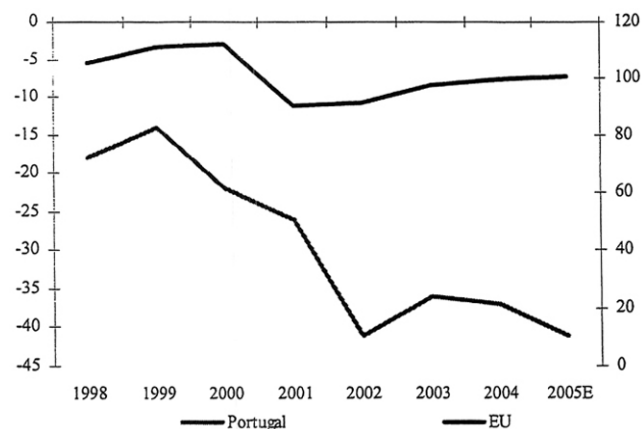
Crescimento do PIB — taxa de variação real



Uma análise mais atenta às principais componentes do PIB revela que o consumo privado continua a ser o principal sustentáculo da economia, devido essencialmente ao estímulo de taxas de juro historicamente baixas e apesar da contenção salarial e da subida da taxa de desemprego para máximos históricos (7,7%). Assim, a despesa dos consumidores terá crescido cerca de 1,8% em 2005, uma ligeiríssima desaceleração face a 2004. Inversamente, o investimento foi a componente com pior desempenho, estimando-se que tenha caído cerca de 31% durante o ano, bastante abaixo das expectativas iniciais. Do lado da procura externa, as tendências de perda de competitividade e

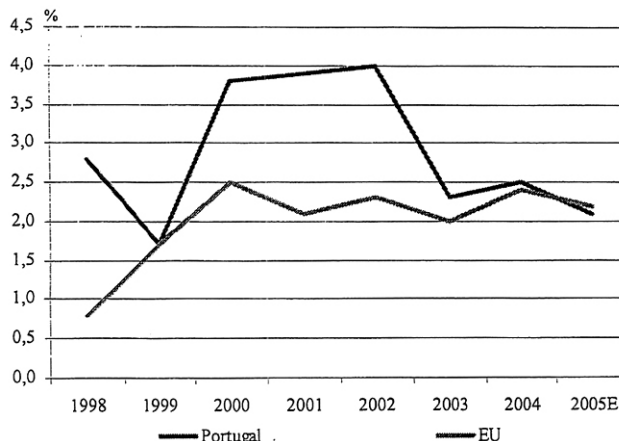
de quota de mercado no exterior mantiveram-se mas foram surgindo sinais mais encorajadores ao longo do 2.º semestre, estimando-se mesmo que a procura externa líquida tenha tido um contributo positivo para o crescimento nesse período, compensando o abrandamento da procura interna. Em termos de finanças públicas, os gastos do Estado terão aumentado cerca de 1,1% em termos reais, ainda assim abaixo da taxa de 2,6% registada em 2004.

Índice de confiança dos consumidores



No que diz respeito à inflação, a conjuntura económica mais deprimida acabaria por compensar o efeito inflacionista decorrente da subida dos preços do petróleo, levando o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) a desacelerar face a 2004, de 2,5% para cerca de 2,1%.

Inflação — índice de preços harmonizado



A permanência de um padrão de crescimento essencialmente assente no consumo privado acabou por agravar em 2005 o desequilíbrio das contas externas portuguesas. Assim, a balança de transacções correntes voltou a deteriorar-se, prevendo-se que o seu défice conjunto com a balança de capital tenha atingido cerca de 8,2% do PIB face a -5,9% no ano anterior.

2 — Enquadramento sectorial

A crise de confiança que permaneceu instalada na economia portuguesa em 2005, não impediu um crescimento do crédito no âmbito das sociedades financeiras para aquisições a crédito de aproximadamente 15,8%, face aos 9% verificados no ano anterior. Com efeito, o volume de crédito concedido em 2005 ascendeu a 5270 milhões de euros contra cerca de 4551 milhões de euros em 2004.

De acordo com os elementos fornecidos pela Associação de Sociedades Financeiras para Aquisições Crédito (ASFAC), o sector, o sector com exclusão do *revolving*, celebrou, em 2005, 1 714 767 novos contratos, no total de cerca de 4 156 461 milhares de euros, contra cerca de 3 670 539 milhares de euros em 2004, ou seja um acréscimo de aproximadamente 13,2%, valores que incluem o financiamento a fornecedores (*stocks*) o qual passou de 1 349 634 milhares de euros em 2004 para 1 668 483 milhares de euros em 2005 (um aumento de 23,6%).